



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 88/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor para atuar como responsável pelo sistema Licitação Obras e da outras providências.

O Senhor Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Augusto Felipe Striender, lotado no cargo de engenheiro civil, para atuar como responsável pelo sistema Licitação Obras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Regoem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal